PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1125 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

SUSPENDE ANDAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 447469 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, atendendo solicitação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria n° 868 de 06 de outubro de 2017, conforme requerimento protocolizado sob o n° 494474, datado de 26 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art.1° - Suspender andamento do Processo Administrativo Disciplinar n° 447469 de 24 de outubro de 2016, por um período de 30 (trinta) dias a contar de 02 de janeiro de 2018, a fim de preservar o direito ao gozo de férias por parte dos membros da Comissão.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 28 dias do mês de dezembro de 2017.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito